

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 96/2022
PROCESSO 10799/2021 – PP 25/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. Sidnei do Prado**, portador do R.G. nº 198.208.775-7 e do C.P.F./MF 088.408.398-52, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI**, com sede na Rua Três, 95, Tabatinga, Caraguatatuba/SP CEP: 11.679-209, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.863.053/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Jefferson Santana Alves**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 45.905.106-4 e do CPF/MF sob o n.º 382.896.978-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com ordem de serviço em 03 de outubro de 2022, que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para Manutenção de Ruas do Município**”, para:

I – Supressão de 7.137 horas, totalizando **R\$ 1.599.012,26 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, e doze reais, e vinte e seis centavos) ao mês**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	-0	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	R\$ 166,59	- R\$ 0
8	-2.489	MOTONIVELADORA	R\$ 244,99	- R\$ 609.875,66
9	-208	PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 184,23	- R\$ 38.319,84
10	-216	PRANCHA	R\$ 184,23	- R\$ 39.701,57
11	-3.644	RETROESCAVADEIRA	R\$ 161,69	- R\$ 589.157,94
12	-581	RETROESCAVADEIRA TRAÇADA	R\$ 171,44	- R\$ 99.520,92
13	-0	ROLOCOMPACTADOR	R\$ 146,98	- R\$ 0
VALOR TOTAL SUPRIMIDO (ao mês)				R\$ 1.599.012,26

II - PRORROGAÇÃO em mais **04 (quatro) meses**, passando a vigência de **26 de setembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.598.980,42 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais, e quarenta e dois centavos)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme tabela abaixo:



ITEM	QUANT. HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1204	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	R\$ 166,59	R\$ 200.574,36
8	1.897	MOTONIVELADORA	R\$ 244,99	R\$ 464.746,03
9	936	PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 184,23	R\$ 172.439,28
10	926,50	PRANCHA	R\$ 184,23	R\$ 170.689,10
11	701,25	RETROESCAVADEIRA	R\$ 161,69	R\$ 113.385,11
12	1.657,50	RETROESCAVADEIRA TRAÇADA	R\$ 171,44	R\$ 284.161,80
13	1.313	ROLOCOMPACTADOR	R\$ 146,98	R\$ 192.984,74
VALOR TOTAL DO ADITIVO				R\$ 1.598.980,42

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, c.c. artigo 65, alínea "b", todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025
INFRAESTRUTURA	456	R\$ 1.265.859,50	R\$ 333.120,92
TOTAL R\$ 1.598.980,42			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 AGO. 2024

SIDNEI DO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


Assinado de forma digital por Jefferson Santana
Dados: 2024.09.02 10:53:44 -03'00'
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL
EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
Rg.30.602.322-2


Carlos Alexandre B. Carneiro
Assessor Administrativo
032265967


Leticia Alves Dionisio
Rg 40.841.671-3

